

DECRETO Nº 36.160, DE 28/05/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **FATIMA MARGARETH ZUMAK**, Matrícula 1708, que exerce o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Nível S2, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48434 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 01(um) mês e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal